

Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP empossada



A **Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP – CRC** tomou posse no passado dia 16 de Janeiro, numa cerimónia liderada pela Presidente da ARAP, Dra. Carla Soares de Sousa, que afirmou “A tomada de posse dos membros da CRC cerra o processo de nomeação dos membros e legitima-os nas tomadas de decisões no que se refere aos conflitos em matéria de aquisições públicas. O funcionamento pleno desta comissão trará não só maior dinâmica ao sistema regulado de aquisições públicas, mas também transparência na condução dos processos de compras públicas e com certeza minimizará os esforços dos tribunais nessa matéria e assegurará aos fornecedores maior segurança na participação nos processos de aquisições públicas.”

A CRC é constituída por três membros: a Dra. Karine Brandão Pires Monteiro, técnica da Agência de Regulação Económica, formada em Direito, na qualidade de Presidente da Comissão; o Dr. Milton Nascimento de Sena Paiva, Consultor Jurídico, também formado em Direito e a Dra. Sandra Helena Santos Lima, e Procurement Officer da Unidade de Gestão de Projectos Especiais do Ministério da Indústria, Turismo e Energia, todos em regime de acumulação de funções, nomeados através da Deliberação nº 11/ 2011 do CA da ARAP, de 26 de Outubro, publicado no BO nº 43, II serie, de 9 de Novembro.

A cerimónia teve lugar na sede da Entidade Reguladora, no Ténis/ Plateau, e contou com a presença dos membros do Conselho de Administração e dos colaboradores da ARAP.

Publicado o Estatuto da Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP - CRC

A Comissão de Resolução de Conflitos – CRC é um órgão acessório da ARAP, de natureza especial, cujo regime foi estatuído no Decreto-Regulamentar nº 12/2011, do passado 30 de Dezembro. A sua missão é apreciar e resolver os conflitos em matéria de aquisições públicas em curto prazo. Os recursos interpostos podem ser enviados por email, através do site da ARAP ou entregue nas instalações da ARAP.

A aprovação e publicação do Estatuto desta Comissão vêm dotá-la dos instrumentos necessários ao exercício das competências que a lei lhe confere. Este diploma para além de aprovar o Estatuto da CRC, estabelece a forma de relacionamento da CRC com o Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas e com outras entidades do sistema, e os mecanismos específicos da sua intervenção.

O diploma ainda prevê os princípios gerais que deve reger a Comissão bem como estatui sobre a composição, o perfil, as competências, a forma e duração do exercício das funções, o funcionamento e a organização da Comissão e os registos e tramitação dos processos.

Publicado o Regulamento Interno do Conselho Consultivo da ARAP

O Regulamento Interno do Conselho Consultivo da ARAP foi aprovado pelos seus membros no passado mês de Setembro, em conformidade com a previsão legal. O Conselho Consultivo é o órgão de consulta e participação na definição das linhas gerais de actuação da ARAP e nas tomadas de decisão do Conselho de Administração.

O Regulamento Interno tem como objecto estabelecer as normas de organização e de funcionamento do CC, bem como sobre a sua composição e as suas competências, para além de fixar o valor da senha de presença, previamente definido pelo CA.

O CC é nomeado por três anos e deve reunir-se ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente, sempre que convocado. É formado por seis membros, todos representantes dos stakeholders do sistema regulado de aquisições públicas, nomeadamente representantes da sociedade civil – os engenheiros António Pedro Silva e João Tolentino de Oliveira Ramos, respectivamente da ADECO (Associação de Defesa dos Consumidores) e da Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde, eleito o Vice-Presidente do CC;

O sector privado está representado pelo Eng.º Adriano Cruz do Conselho Superior das Câmaras de Comércio, e eleito pelos seus pares o Presidente do Conselho Consultivo, e

O Sector Público é representado pelo Dr. Cristino Sanches da Direcção Geral do Património e Contratações Públicas, eleito o Secretário do CC, pela Eng.ª

Maria Odete Silva Lima Dias, da Inspeção Geral das Obras Públicas e Particulares e pelo Eng.º Francisco Fernandes Tavares, da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde.



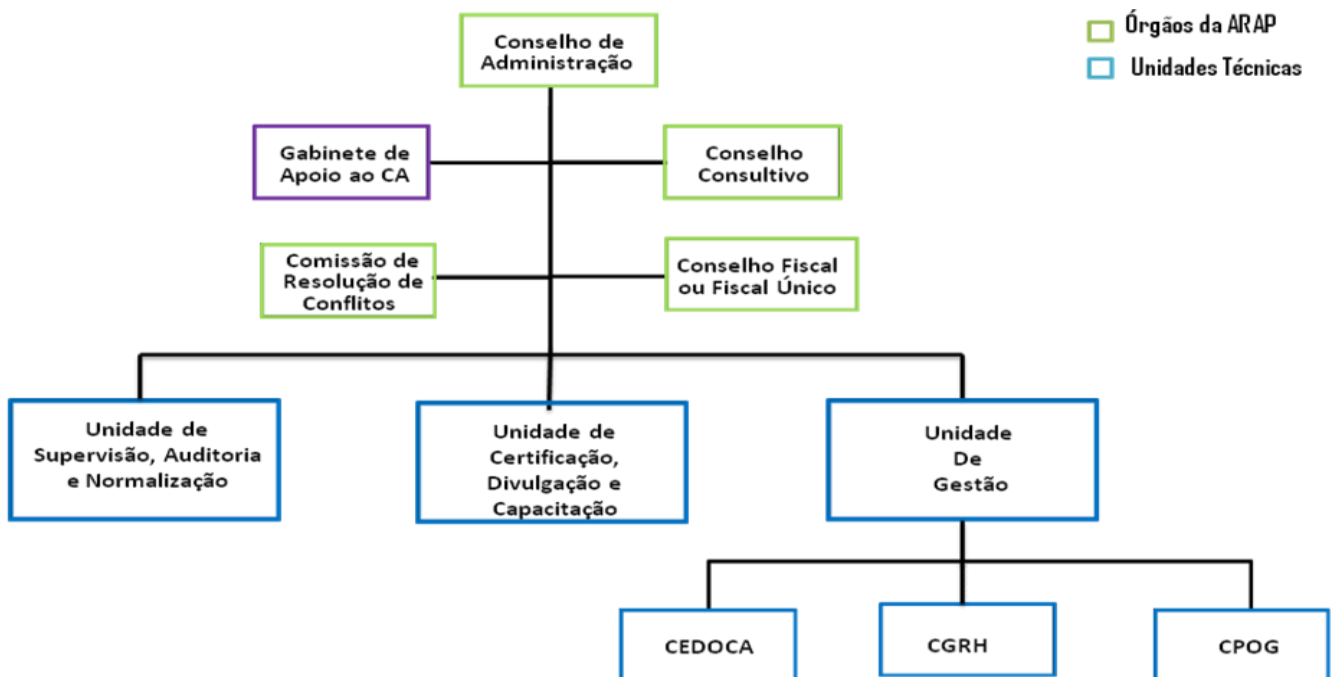
ARAP nas redes sociais

A ARAP já tem perfis no Facebook e no LinkedIn. Desde o passado mês de Dezembro, a entidade reguladora tem novos canais para comunicar com o público. Este é mais um canal encontrado para assegurar permanente informação sobre as boas práticas de compras públicas. O Facebook, rede social com mais de 800 milhões de utilizadores no mundo, permite partilhar informações breves e fotos, humanizando a instituição e permitindo o retorno por parte do público.

Já o LinkedIn é uma rede de profissionais com 16 milhões de usuários registados, abrangendo 150 indústrias. Permite igualmente a comunicação com o público, nomeadamente através da publicação de informações e da resposta directa a questões colocadas pelos usuários. Estar nestas redes aumenta ainda o número de vezes em que a instituição aparece em procuras na internet e diversifica as suas formas de comunicação, espelhando a dinâmica da instituição.



Orgânica da ARAP



A estrutura orgânica da ARAP foi publicada no passado dia 30 de Dezembro no Decreto-Regulamentar nº13/2011.

Postado no site da ARAP, como se pode verificar da consulta do mesmo, a ARAP optou por uma estrutura leve, desburocratizada, traduzida em unidades técnicas que asseguram à Autoridade apoio técnico e administrativo, e o cumprimento da sua missão de Regular o processo de aquisições públicas suportada em quatro pilares - Auditar, Regular, Formar e Resolver Conflitos.

São 3 unidades técnicas – a Unidade de Supervisão, Auditoria e Normalização, a Unidade de Capacitação, Divulgação e Certificação e a Unidade de Gestão, para além de um Gabinete da Apoio ao Conselho de Administração.

Administradora da ARAP participa em formação em procurement no Quênia



No âmbito do Plano de Capacitação dos Recursos Humanos da ARAP a Administradora Carla Bettencourt participou na primeira fase do ciclo de formações organizado pelo Instituto para o desenvolvimento Económico e Administração (IDEA International), realizado em Nairobi-Quênia de 5 a 16 de Dezembro do ano passado.

Sobre esta formação, a Administradora afirmou que se tratou de “Uma formação muito útil e proveitosa, na medida em que permitiu um conhecimento detalhado do processo de aquisições, com um enfoque internacionalista.” Acrescentou ainda que “Uma outra grande valia da formação consistiu na realização de trabalhos práticos no que se refere à elaboração de Planos de aquisições e de documentos concursais, avaliação de candidaturas, avaliação do risco das Entidades supervisionadas e da Entidade Reguladora, análise do sistema de aquisições públicas e elaboração de estratégias com vista à transformação dos pontos fracos e ameaças.”

De salientar que a análise do sistema de aquisições públicas e elaboração de estratégias foi feita com base na situação do país de cada formando o que foi de extrema utilidade para Carla Bettencourt.

A formação teve como objectivos fundamentais:

1. Evidenciar o papel estratégico das reformas do sector de aquisições públicas no contexto da “Gestão por Resultados”;
2. Analisar o papel e impacto das aquisições públicas na gestão da coisa pública, a consecução e desenvolvimento de objectivos bem assim o seu cumprimento, a entrega de serviços à população e a promoção do sector privado;
3. Apresentar o enfoque da gestão das aquisições públicas no âmbito das normas e princípios internacionais;
4. Preparar ferramentas de Planeamento e gestão de contratos públicos;
5. Examinar sistemas e-procurement, contratos de gestão e sistemas de controlo;
6. Introduzir documentos electrónicos, e
7. Discutir assuntos e propor soluções de melhoria, transparência, ética e boa governação em cada fase do ciclo de gestão das aquisições públicas;

A IDEA International é uma Instituição privada reconhecida como tal pelo Governo da República Federal do Canadá e que opera como uma rede de excelência a nível mundial, na África, América Latina, América do Norte e Ásia.

A missão do IDEA International é de apoiar o Governo e o sector público na implementação da gestão com base em resultados, via introdução de soluções inovadoras através de metodologias de participação e actividades de capacitação com vista a uma efectiva transferência de conhecimentos.

Foram razões fundamentais da escolha do IDEA International, o seu grau de desenvolvimento institucional e sua inserção numa Universidade mundialmente reconhecida o que a credibiliza, a Universidade de Laval sediada no Canadá.